



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 004 /2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que seja providenciada a instalação de placas de sinalização de trânsito nos principais pontos das ruas do Distrito de Palmital de Minas, bem como colocado placas de informação com a denominação das vias públicas, locais públicos e igrejas.

Cabeceira Grande - MG, 18 de fevereiro de 2019; 23º da instalação do Município.


VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO

Vice-Presidente


VEREADOR IRMÃO VALDETE

Presidente


VEREADOR FABIO COELHO

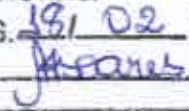
1º Secretário


VEREADOR PAULINHO ZERADO

2º Secretário


VEREADOR ANDRE BATISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS
FOLHAS <u>217</u> SOB O Nº <u>8053</u>
ÀS <u>15:02</u> HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>18/02/2019</u>



Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Número-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 18/02/2019
Valdete Irmão Salva
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

Nossa Palmital de Minas não é uma cidade, porém já temos o porte e estrutura de tal, neste sentido julgamos de grande importância que haja sinalização de trânsito naquele Distrito, e quanto às placas informativas eu julgo que também é de extrema necessidade, pois quando chegam visitantes em nossa Palmital de Minas, os mesmos ficam perdidos onde fica uma Escola, Posto de Saúde, Igreja etc... que Rua é esta e por aí vai. Desta forma julgamos de grande importância essa indicação.

VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO
Vice-Presidente

VEREADOR IRMÃO VALDETE
Presidente

VEREADOR FÁBIO COELHO
1º Secretário

VEREADOR PAULINHO ZERADO
2º Secretário

VEREADOR ANDRÉ BATISTA